



DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,
23 de Julho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.707

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

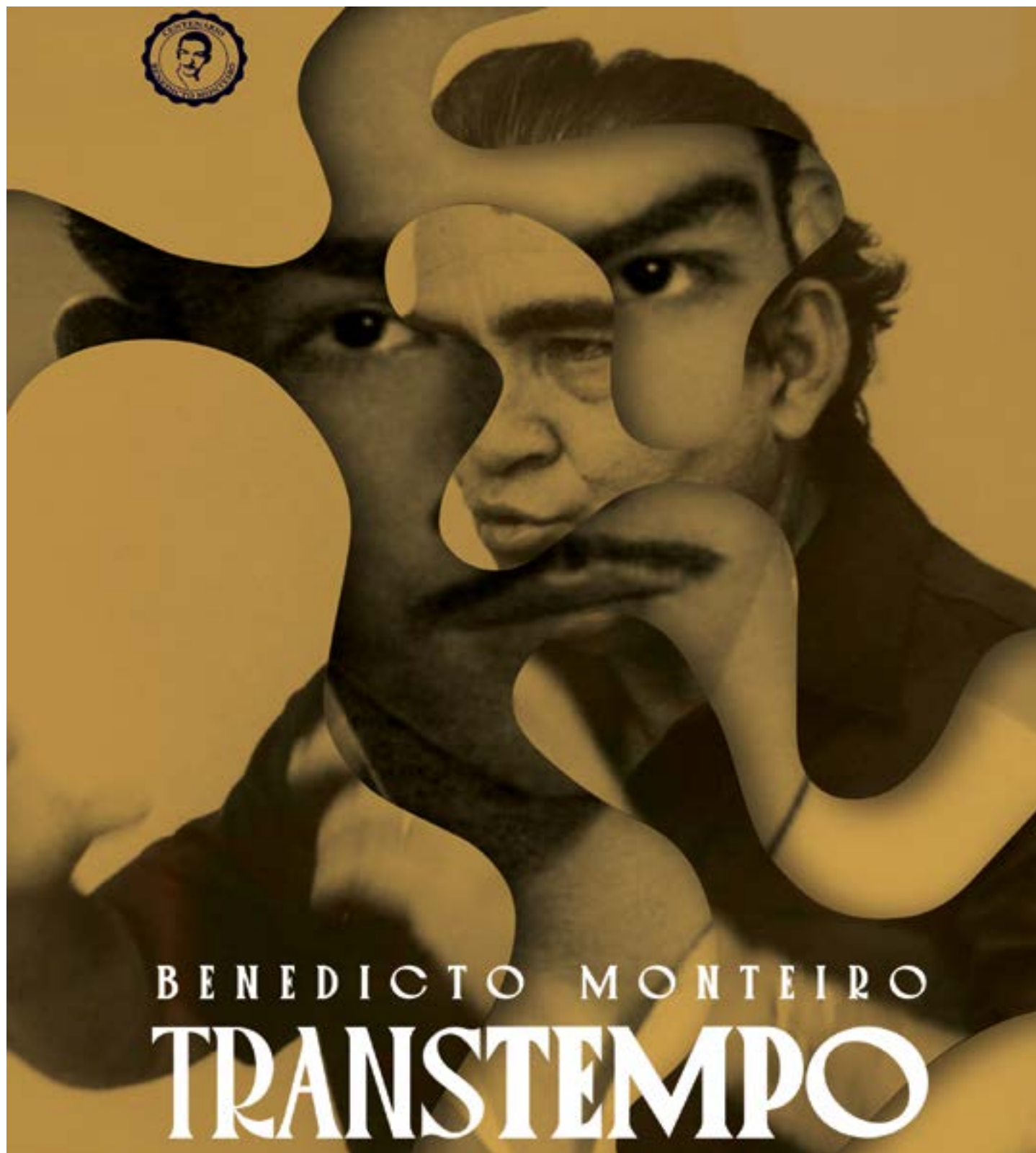
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado

- PÁG. 4

- PÁG. 4

- PÁG. 6



BENEDICTO MONTEIRO
TRANSTEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5541, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 118.538.033,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 118.538.033,10 (Cento e dezoito milhões quinhentos e trinta e oito mil e três reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01754000030	449051	603.552,05
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	47.560,43
151011312212978338 - SECULT	01500000001	335085	650.000,00
151011339115127591 - SECULT	01500000001	445041	2.900.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01540000043	339008	3.242,00
161011212212978339 - SEDUC	01540000043	339049	1.457.681,57
161011212212978339 - SEDUC	01540000043	339093	49.579,60
161011212212978339 - SEDUC	01541000073	339046	20.374.022,80
161011212212978339 - SEDUC	01543000073	339046	854.517,30
161011236115118904 - SEDUC	01540000043	339046	28.048.561,82
161011236115118904 - SEDUC	01543000073	339046	796.408,12
161011236215118906 - SEDUC	01540000043	339046	32.461.313,01
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319004	11.112.237,89
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319011	8.627.057,02
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319016	899.093,54
161011236715118996 - SEDUC	01541000073	339046	2.925.881,20
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339040	1.000.000,00
261010618115108259 - PMPA	01700000006	339030	519,27
291012678214867432 - SEINFRA	01709000025	449051	1.380.982,22
951012645114897648 - NGTM	01754000030	449051	4.345.823,26
TOTAL			118.538.033,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	603.552,05
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	60.509.874,83
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	23.299.904,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	1.650.925,42
161011233112978312 - SEDUC	01540000043	339049	1.500.717,17
161011236515118900 - SEDUC	01540107043	319004	1.508.851,19
161011236515118900 - SEDUC	01540107043	319011	9.954,67
161011236815112366 - SEDUC	01540000043	339008	600,00
161011236815112366 - SEDUC	01540107043	319004	86.858,68
161011236815112366 - SEDUC	01540107043	319011	65.650,00
161011236815112366 - SEDUC	01540107043	319016	6.000,00
161011236815112369 - SEDUC	01540000043	339008	7.986,00
161011236815112369 - SEDUC	01540107043	319011	61.995,84
161011236815112369 - SEDUC	01540107043	319016	1.800,65
161011242315118998 - SEDUC	01540000043	339008	1.200,00
161011242315118998 - SEDUC	01540107043	319004	18.312.662,18
161011242315118998 - SEDUC	01540107043	319011	564.657,67
161011242315118998 - SEDUC	01540107043	319016	19.957,57
171010412212978338 - SEFA	01500000001	449052	1.000.000,00
261010618115108839 - PMPA	01700000006	339030	519,27
291012678214867430 - SEINFRA	01709000025	449051	1.380.982,22
291012678214867430 - SEINFRA	01754000030	449051	4.345.823,26
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	3.597.560,43
TOTAL			118.538.033,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora dDo Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5542, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.253.827,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.253.827,91 (Onze milhões duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02700000006	449051	903.648,21
161011212215117674 - SEDUC	02550000004	339092	1.468.272,63
161011212215117674 - SEDUC	02550000027	339092	4.881.907,07
991011445115087722 - SEIRDH	02799000000	449051	4.000.000,00
TOTAL			11.253.827,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5543, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 22.018.631,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.018.631,15 (Vinte e dois milhões dezoito mil e seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01544000000	339039	13.223.795,09
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	339093	8.794.836,06
TOTAL			22.018.631,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1354534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO A1 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	3.458,98	0,00	3.458,98
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.458,98	0,00	3.458,98
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.458,98	0,00	3.458,98
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.458,98	0,00	3.458,98
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	2.594,25	0,00	2.594,25
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.594,25	0,00	2.594,25
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.594,25	0,00	2.594,25
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.594,25	0,00	2.594,25
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	1.853,04	0,00	1.853,04
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.853,04	0,00	1.853,04
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.853,04	0,00	1.853,04
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.853,04	0,00	1.853,04
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
6º CRS - Barcelena DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
6º CRS - Barcelena DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
6º CRS - Barcelena DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
6º CRS - Barcelena DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42
8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25
8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25
8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25
8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	3.494,25	0,00	3.494,25

ANEXO A1 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01659000069	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.150.229,29	0,00	2.150.229,29
INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02799000000	0,00	0,00	2.150.229,29	0,00	2.150.229,29
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	237.300,00	0,00	237.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	237.300,00	0,00	237.300,00
SEIROH	01500000001	0,00	0,00	237.300,00	0,00	237.300,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
PMMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
CMC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
PCFC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PMMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
PMMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
CMC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	458.335,00	0,00	458.335,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	458.335,00	0,00	458.335,00
PMMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	458.335,00	0,00	458.335,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	38.205.818,83	0,00	38.205.818,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	38.205.818,83	0,00	38.205.818,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	22.088.324,05	0,00	22.088.324,05
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	22.088.324,05	0,00	22.088.324,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	16.117.494,78	0,00	16.117.494,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	16.117.494,78	0,00	16.117.494,78

ANEXO A1 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SOCIO- ECONÔMICO						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
FAPESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
IDEF-Flor-Bio						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	45.859,59	0,00	45.859,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	45.859,59	0,00	45.859,59
SEDP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	32.417,85	0,00	32.417,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	32.417,85	0,00	32.417,85
EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	73.556,00	0,00	73.556,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	73.556,00	0,00	73.556,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO A1 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEICR							
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	8.025,64	0,00	8.025,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	8.025,64	0,00	8.025,64
SEINFRA		01500000001	0,00	0,00	8.025,64	0,00	8.025,64
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	46.221.042,03	0,00	46.221.042,03
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	46.221.042,03	0,00	46.221.042,03
SEOP		01754000030	0,00	0,00	46.221.042,03	0,00	46.221.042,03
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	3.874,49	0,00	3.874,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	3.874,49	0,00	3.874,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01500000001	0,00	0,00	3.874,49	0,00	3.874,49
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	603.552,05	0,00	603.552,05
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	603.552,05	0,00	603.552,05
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL		01754000030	0,00	0,00	603.552,05	0,00	603.552,05
FCG							
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
FCP		01500000001	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	40.475,00	0,00	40.475,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	40.475,00	0,00	40.475,00
SEIDUC		01500000001	0,00	0,00	40.475,00	0,00	40.475,00
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	2.518.215,46	0,00	2.518.215,46
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	2.518.215,46	0,00	2.518.215,46
SEPLAD		02574000030	0,00	0,00	363.591,53	0,00	363.591,53
SEEL		02799000000	0,00	0,00	2.154.623,93	0,00	2.154.623,93
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	44.914,00	0,00	44.914,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	44.914,00	0,00	44.914,00
UEPA		02501000001	0,00	0,00	44.914,00	0,00	44.914,00
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	2.244.880,00	0,00	2.244.880,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	44.880,00	0,00	44.880,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01500000001	0,00	0,00	44.880,00	0,00	44.880,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD							
		01500100102	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
		01500100102	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

ANEXO A1 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
CGE							
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01500000001	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Casa Civil							
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
FUNTEPA		01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
TOTAL		02500000001	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
			0,00	0,00	111.509.297,63	0,00	111.509.297,63

ANEXO A2 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026							
PROGRAMA/ÓRGÃO		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
			0,00	0,00	111.509.297,63	0,00	111.509.297,63
		01500000001	0,00	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
		01500000001	0,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
		01500000001	0,00	0,00	458.335,00	0,00	458.335,00
		01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		01500000001	0,00	0,00	1.203.584,00	0,00	1.203.584,00
		01700000060	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		01500000001	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
		01500000001	0,00	0,00	40.475,00	0,00	40.475,00
		01659000069	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		01500100023	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		02799000000	0,00	0,00	2.150.229,29	0,00	2.150.229,29
		02500000001	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
		01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		01500000001	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		01500100203	0,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
		01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		01500000001	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
		01500000001	0,00	0,00	38.205.818,83	0,00	38.205.818,83
		01500000001	0,00	0,00	78.277,44	0,00	78.277,44
		01500000001	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		01500000001	0,00	0,00	8.025,64	0,00	8.025,64
		01500000001	0,00	0,00	73.556,00	0,00	73.556,00
		02574000030	0,00	0,00	363.591,53	0,00	363.591,53
		02799000000	0,00	0,00	2.154.623,93	0,00	2.154.623,93
		02501000001	0,00	0,00	44.914,00	0,00	44.914,00
		01754000030	0,00	0,00	46.221.042,03	0,00	46.221.042,03
		01500000001	0,00	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
		01500000001	0,00	0,00	3.874,49	0,00	3.874,49
		01754000030	0,00	0,00	603.552,05	0,00	603.552,05
		01500100203	0,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
		02600000049	0,00	0,00	16.718,40	0,00	16.718,40
		01500100102	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
		01500000001	0,00	0,00	44.880,00	0,00	44.880,00
		TOTAL	0,00	0,00	111.509.297,63	0,00	111.509.297,63

ANEXO A3 PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JULHO DE 2026						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	49.768.626,40	0,00	49.768.626,40
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
01659000069 - FES-SUS/S-PROJ		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01700000060 - CONV. ADM. IND.		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01754000030 - ORÇ-DEBITO INTERNA		0,00	0,00	46.824.594,08	0,00	46.824.594,08
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
02501000001 - REC. ORD-C-REC-EXEC		0,00	0,00	44.914,00	0,00	44.914,00
02574000030 - REC. INTER. EDUC		0,00	0,00	363.591,53	0,00	363.591,53
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	16.718,40	0,00	16.718,40
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	4.304.853,22	0,00	4.304.853,22
TOTAL		0,00	0,00	111.509.297,63	0,00	111.509.297,63

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE JULHO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 0384, de 1990, que aprova o Programa Organograma Mensal de Desempenho dos Órgãos Federais e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desempenho dos Órgãos Federais e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
VALDÉ RENAUDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						

ANEXO A PORTARIA Nº 235, DE 23 DE JULHO DE 2026							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEOP							
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53
TOTAL		01500000001	0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53

ANEXO A PORTARIA Nº 235, DE 23 DE JULHO DE 2026							
PROGRAMA / ORGÃO		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
			0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53
		SEOP	0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53
		TOTAL	0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53

ANEXO A PORTARIA Nº 235, DE 23 DE JULHO DE 2026						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53
TOTAL		0,00	0,00	1.132.930,53	0,00	1.132.930,53

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIA

PORTARIA N.º 148 DE 23 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria da Casa Civil Governadoria 753/2026 e Portaria 63/2026 IOE, publicado no Diário Oficial n.º 36.588 de 08 de Abril de 2026.
Considerando no PAE 2026/3034314
Resolve:
I - Conceder ao servidor AROLDO CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Presidente desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 582,20 totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.619,90 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), relativo ao período de 22.07.2026 a 26.07.2026, pelo deslocamento à cidade de PARATY/RJ, onde a Editora Dalcídio Jurandir foi convidada participar da 24ª edição da Festa Literária Internacional de Paraty.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MAÍRA SILVA NOGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1354272

